



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0533/2021

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Aikido, a ser realizado, anualmente, no dia 26 de abril.

O Aikido é uma modalidade criada no Japão após o término da II Guerra Mundial pelo Mestre Morihei Ueshiba (1883-1969). Embora seu contorno final tenha ocorrido no pós guerra, é resultado da evolução de várias tradições marciais praticadas desde a época dos samurais no Japão Feudal. Embora tenha essa origem, é um caminho inteiramente novo, moderno e integrado ao contexto das sociedades contemporâneas.

Uma das premissas básicas na criação dessa moderna arte marcial, foi a eliminação das competições entre os praticantes, pois parte da premissa que o mérito não está em vencer o outrem, mas vencer as suas próprias inseguranças, dificuldades, fraquezas e temores. No entanto, os treinamentos são realizados dando ênfase, a movimentos corporais, de modo que se evolua gradativamente para o objetivo primordial que é o desenvolvimento espiritual.

Esses movimentos se inserem no contexto de aplicação de técnicas em parceiros, no qual o requisito fundamental é respeitar as capacidades individuais. Essa interação com outras pessoas tem como escopo o desenvolvimento das potencialidades individuais de todos em interagirem harmonicamente com todas as energias que circundam o ser humano, primeiramente pela habilidade em lidar com energias de pessoas e mais amplamente a compreensão e a interação com toda a natureza.

Quanto à capacidade de interagir com energias de seres humanos, sabe-se que, desafortunadamente, há energias extremamente negativas com as quais há que se interagir. É no desenvolvimento dessa capacidade que surge o aspecto de defesa pessoal, mas o Aikido tem uma proposta mais ampla, que é a preservação da vida, em todos os aspectos, tanto do praticante quanto do pretenso agressor.

A aplicação de suas técnicas, não se baseia em uso da força física, mas na efetividade de suas esquivas e aplicação de torções em articulações possibilitando a neutralização de golpes sem causar ferimentos, pois não se baseia em golpes contundentes. Dessa forma é altamente recomendável para a utilização de forças de segurança, pois possibilitam a efetiva aplicação do conceito do Uso Diferenciado da Força, princípio básico no respeito à política dos direitos da cidadania, diante de situações de confrontos diante de resistências a aplicação da lei.

Por outro lado, constata-se em nosso país, um crescente aumento de agressões ao sexo feminino, em alguns casos culminando com o feminicídio. Dentre as várias medidas preventivas, o treinamento é extremamente valioso, para a sua proteção própria, contrabalançando a estrutura corporal e a força dos agressores.

O Aikido é bom para o desenvolvimento holístico de qualquer pessoa, independentemente de sua idade, e é uma valiosa forma de concretização da qualidade de vida até a longevidade. Crianças, jovens, adultos em qualquer idade, todos se beneficiam com o desenvolvimento do caráter e a integração de corpo e mente. Crianças que se iniciam a prática do Aikido tornam-se naturalmente atentas, responsáveis e se acostumam a acatar orientações, tornando-as confiantes pela repetição de hábitos saudáveis, tão importantes na formação do caráter para a cidadania.

Acrescente-se o fato de que, embora a prática resgate valores da cultura japonesa, não há nenhuma restrição com relação a doutrinas religiosas ou questões que envolvam a origem racial, pela própria lógica do objetivo da modalidade que é a paz entre os homens.

O AIKIDO EM SÃO PAULO

A cidade de São Paulo abrigou os primeiros imigrantes japoneses há mais de um século. Esses 113 anos de miscigenação cultural fizeram com que nossa cidade se tornasse um importante polo das tradições japonesas, mesmo do outro lado do mundo. Dentro do contexto das artes marciais, o Aikido hoje representa uma forma de resgate dessas tradições.

O início da prática no Brasil foi no ano de 1963, na cidade de São Paulo, pelo Prof. Reishin Kawai, já falecido, que se tornou o responsável formal pelo Aikido no Brasil, perante a Fundação Aikikai do Japão, organização que centraliza a coordenação e o controle do Aikido internacionalmente, na pessoa do atual Presidente-líder (Doshu) Moriteru Ueshiba, neto herdeiro do Fundador.

Após esse princípio na cidade de São Paulo, se espalhou pelo país e atualmente é praticado na maioria dos estados brasileiros. Nossa cidade se tornou, assim, uma importante referência para os praticantes de todo o Brasil e já teve a presença de grandes mestres de Aikido de todo o mundo em apresentações e seminários ao longo desses anos, inclusive do atual Presidente-líder da organização internacional, que veio a São Paulo em 2006 para uma série de eventos.

As organizações do Brasil são reconhecidas pela Fundação Aikikai do Japão para concretizar essa expansão sob controle:

- Associação Central de Aikido
- Associação Pesquisa de Aikido
- Confederação Brasileira de Aikido Instituto Takemussu
- Federação Brasileira de Aikido (FEBRAI)
- Federação Paulista de Aikido
- Instituto Maruyama

Segundo a Fundação Aikikai do Japão, há mais de 320 mil praticantes inscritos no mundo, sendo esse número apenas de faixas pretas. Se considerarmos os praticantes de menor graduação e crianças, esse número é infinitamente maior.

No Brasil esse número de faixas pretas ultrapassa os 3.700 inscritos, estima-se que o total de praticantes seja de 25 mil praticantes, incluindo os iniciantes e as crianças. Demonstrando uma crescente evolução na quantidade pelo mundo, pois apregoa a Paz individual, das comunidades e dos países.

A DATA ESCOLHIDA

É com o sentimento de homenagem a essa importante arte marcial, que tem por princípio propagar a Paz entre os homens, que propomos que seja instituído o Dia do Aikido no Município de São Paulo.

A data sugerida, 26 de abril, tem por base o dia do falecimento do seu criador, Grão-Mestre Morihei Ueshiba, ocorrida em 26 de abril de 1969, no Japão. Portanto propõe-se a data do dia 26 de abril de cada ano, para enaltecer sua inspiração e que todos os praticantes tenham oportunidade de se confraternizarem, com toda a comunidade paulistana e brasileira esse rico legado.

Assim, por entender necessário que a população tenha um conhecimento mais amplo sobre essa arte marcial, peço aos Nobres pares a aprovação desse Projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2021, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.